

ESTADO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PREFEITO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

Aditamento ao Termo de Convênio n.º 03/2023 Proc. Adm. Digital n.º 47780/942/2022.

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 03/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ E A "ONG AÇÃO COMUNITÁRIA".

O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, com sede na Av. Santos Dumont, n.º 800 - Santo Antônio - Guarujá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.959.021/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. VÁLTER SUMAN, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 11.083.344-2, inscrito no CPF/MF sob o n.° 395.999.576-87, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de gestora do Sistema Único de Saúde (SUS), com sede nesta cidade, à Av. Santos Dumont, n.º 640 - sala 41 - Santo Antônio, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. LUÍS CLÁUDIO SARTORI, portador do RG n.º 11.976.503-2, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.322.088-67, residente à Rua Vigário Albernaz, n.º 843, apto. 121-A, Vila Gumercindo - São Paulo/SP, doravante denominados MUNICÍPIO e, de outro lado, a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA", com sede na Rua Aristides Rodrigues Castro, n.º 179/191 - Paecará - Guarujá/SP, CEP: 11473-075, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 05.240.456/0001-42, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. ELIAS JOSÉ DE LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 26.364.316-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 255.317.658-94, doravante denominada ENTIDADE, por esta e melhor forma de direito, resolvem ADITAR o Termo de Convênio n.º 03/2023, firmado em 23/01/2023, iniciado pelo Processo Administrativo n.º 47780/942/2022, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

ENTIDADE MUNICÍPIO е a 0 celebraram o O TERMO DE CONVÊNIO que tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela ENTIDADE, na forma do Art. 116 e seguintes da Lei Ordinária n.º 8.666/1993, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente na "Execução de ações e assistência à saúde de natureza complementar ao SUS nas áreas de Fisioterapia Respiratória, Ortopédica e Neurológica e Hidroterapia gratuitamente de forma complementar aos serviços existentes na rede pública de pacientes de Guarujá", conforme consta no Processo Administrativo n.° 47780/942/2022.



ESTADO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PREFEITO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO:

O MUNICÍPIO e a ENTIDADE resolvem aditar o Termo de Convênio n.º 03/2023, objetivando a alteração do plano de aplicação de recursos e rerratificação do cronograma de desembolso sem alteração do prazo de vigência, conforme consta no Processo Administrativo n.º 47780/942/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

I - 0 valor total vigente da
parceria é de R\$ 329.926,50 (trezentos e vinte e nove mil,
novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

realizará a inclusão do montante de R\$ 645,15 (seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) na segunda parcela referente a competência de Março/2023, viabilizados pela Lei Complementar Federal n.º 197, de 06 de dezembro de 2022, e a Portaria do Ministério da Saúde n.º 96, de 07 de fevereiro de 2023, que tem por finalidade contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira da ENTIDADE a título de auxílio financeiro e deverá ser aplicado e prestado contas de acordo com as normas mencionadas e alterações posteriores.

projeto passará a ser de R\$ 330.571,65 (trezentos e trinta mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) conforme atualização do cronograma de repasse reproduzido a seguir:

Tesouro Municipal	Emenda Impositiva	Portaria MS n.º 96/2023	Total
		R\$ 0,00	R\$ 54.987,75
		R\$ 645,15	R\$ 55.632,90
	THE PARTY AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PA	R\$ 0,00	R\$ 54.987,75
	IN THE PARTY WITH THE PARTY OF	R\$ 0,00	R\$ 54.987,75
		R\$ 0,00	R\$ 54.987,75
Control of the Contro			R\$ 54.987,75
	Tesouro Municipal  R\$ 0,00  R\$ 0,00  R\$ 0,00  R\$ 0,00  R\$ 0,00  R\$ 0,00	MunicipalImpositivaR\$ 0,00R\$ 54.987,75R\$ 0,00R\$ 54.987,75R\$ 0,00R\$ 54.987,75R\$ 0,00R\$ 54.987,75R\$ 0,00R\$ 54.987,75R\$ 0,00R\$ 54.987,75	Municipal         Impositiva         n.º 96/2023           R\$ 0,00         R\$ 54.987,75         R\$ 0,00           R\$ 0,00         R\$ 54.987,75         R\$ 645,15           R\$ 0,00         R\$ 54.987,75         R\$ 0,00           R\$ 0,00         R\$ 54.987,75         R\$ 0,00           R\$ 0,00         R\$ 54.987,75         R\$ 0,00           R\$ 0,00         R\$ 54.987,75         R\$ 0,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

## ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para execução deste Termo de Aditamento correrão na dotação orçamentária sob n.º 16.01.00.10.302.1009.2159.3.3.50.39 - Cód. Aplicação n.º 3010144.



ESTADO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PREFEITO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS

### CLÁUSULAS:

Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio n.º 03/2023.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Guarujá,

em 23 de março de 2023.

VALTER SUMAN
Prefeito

LUÍS CLÁUDIO SARTORI Secretário Municipal de Saúde

> ELIAS JOSÉ DE LIMA Presidente ONG Ação Comunitária

TESTEMUNHAS:

Eder Simões de Oliveira Pront. nº 18.825

Thamires A. S. J. Dias
Assistente Administrativo
Pront. 21822

"SESAU"/eso



ESTADO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PREFEITO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

ANEXO I Plano de Aplicação de Recursos



R. Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 - Pao Cará Vicente de Carvatho - Guarujá/SP - CEP 11473-076 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: comunitaria@eutleek.com.br

# PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Lei Complementar № 197 de 06 de Dezembro de 2022 Portaria MS № 96 de 07 de Fevereiro de 2023

ONG AÇÃO COMUNITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUIÁ — SECRETARIA DE SAÚDE Paço Raphael Vitiello - Av. Santos Dumont, nº 800, Bairro Santo Antônio, Guarujá-SP, CEP: 11440-050. Telefone: (13)3308-7790 — sesau@guaruja.sp.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### **GABINETE DO PREFEITO** Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



R. Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 – Pae Carà Vicente de Carvalho – Guarujá/SP – CEP 11473-075 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: comunitaria@outlook.com.br

#### Sumário

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	3
OBJETO «польтичения положения полож	4
JUSTIFICATIVA	4
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	4
ODONOCRAMA DE DESCHADOLSO	5







ESTADO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PREFEITO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



R. Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 - Pae Cará Vicente de Carvaiko - Guarujá/SP - CEP 11473-075 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: comunitaria@outlook.com.br

#### IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME DA OSC: ONG AÇÃO COMUNITÁRIA

CNPJ: 05.240.456/0001-42

Endereço: Rua Aristides Rodrígues Castro, 179/191, Pae Cará - Guarujá/SP -

CEP: 11.473-075

Telefone: 13-3357-7460

Email: comunitária@outlook.com.br

Endereço completo do local de funcionamento dos serviços: Rua Aristides Rodrígues Castro,

179- 191 - Pae Cará - Guarujá/SP

Validade do mandato da diretoria atual: 03/10/2019 a 03/10/2023

#### Finalidade estatutária:

Promoção básica da assistência social.

Fomentar os valores de solidariedade, disciplina, responsabilidade, respeito, ética e trabalho em equipe,

Promoção gratuita de auxilio escolar, observando a forma complementar de participação das Organizações conforme legislação em vigor.

Promoção do voluntariado.

Campanhas de desenvolvimento econômico, social de erradicação ao combate da pobreza e a fome.

Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universals.

Fomentar a recreação, o educacional, o social, o cultural, o artistico e moral como instrumento de formação. Promoção do fortalecimento de vinculo familiar.

Promoção e auxilio à saúde comunitária.

Promoção e auxilio a fisioterapia, hidroterapia e hidroginástica comunitária.





ESTADO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PREFEITO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



R. Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 ~ Pae Cara Vicente de Carvalho - Guarujá/SP - CEP 11473-075 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: comunitaria@outlook.com.br

#### OBJETO

Aquisição de produtos para manutenção da piscina, considerando a necessidade de aportes complementares mensalmente com recursos próprios.

#### **JUSTIFICATIVA**

O repasse de valores está previsto na Portaria MS 96/2023 e na Lei Complementar 197/2022, que destinam auxilio financeiro para entidades sem fins lucrativos com a finalidade de contribui com a sustentabilidade economico-financeira das instruções da manutenção dos atendimentos.

### PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Plano de aplicação dos recursos públicos financeiros por tipo de despesa:

TIPO DE DESPESA.	DESPESA	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	INSUMOS - PRODUTOS PARA PISCINA	R\$ 675,00
		R\$ 673.00





ESTADO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PREFEITO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



R. Aristides Rodrígues Castro nº 179/191 – Pae Carà Vicente de Carvalho - Guarujá/SP - CEP 11473-075 Telefone: (13) 3357 7460 E-mail: comunitaria@outlook.com.br

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TOTAL	R\$ 675,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 675,00
TIPO DE DESPESA	MES 1

Guarujá, 24 de fevereiro de 2023.

CHRETOR PRESIDENTE - ONG AÇÃO COM.MITÁRIA RG 26 364 916-7 CPF 755-387-658-94







ESTADO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PREFEITO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

#### ANEXO II

### Termo de Ciência e de Notificação

#### Aditamento de Termo de Convênio

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA".

1.° ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N.° 03/2023

OBJETO: Execução de ações e assistência à saúde de natureza complementar ao SUS nas áreas de Fisioterapia Respiratória, Ortopédica e Neurológica e Hidroterapia gratuitamente de forma complementar aos serviços existentes na rede pública de pacientes de Guarujá.

VALOR REPASSADO: R\$ 645,15 (seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) incluído por meio do presente Termo Aditivo. O valor total anual do projeto passará a ser de R\$ 330.571,65 (trezentos e trinta mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos, estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCE-SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is)pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastradas no Módulo Eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previsto no art. 2° das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarujá, 23 de março de 2023.



ESTADO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PREFEITO Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: VÁLTER SUMAN Cargo: Prefeito **CPF:** 395.999.576-87

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ELIAS JOSÉ DE LIMA

Cargo: Presidente

CPF: 255.317.658-94 Responsáveis que assinaram o ajuste PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Nome: VÁLTER SUMAN Cargo: Prefeito CPF: 395.999.576-87 Assinatura: Nome: LUÍS CLÁUDIO SARTOR Cargo: Secretario Municipal de Saúde CPF: 017.322.088-67 Assinatura: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ELIAS JOSÉ DE LIMA

Cargo: Presidente CPF: 255.317.658-94

Assinatura: